

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto § 1º, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981,

ALEXANDRE DE CASTRO GOUVEIA LIMA – Ten. Cel. QOPM 109682382-0, do Cargo em Comissão de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM/Parnaíba-PI), da Polícia Militar do Piauí.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no item 4, alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981,

JOSÉ RABÊLO DE AZEVEDO – Major PM, GIP 10/3881, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM/Parnaíba-PI), da Polícia Militar do Piauí.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, de conformidade com o disposto no art. 10, § 3º do art. 14 e alínea “a”, inciso IV, do art. 17, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, a Aspirante-à-Oficial GIP 10/10200, **ANA LÚCIA DA SILVA AREIA**, ao posto de 2º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí, a partir de 25 de junho de 2004.

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, pelo critério de “Post Mortem”, de conformidade com o disposto na alínea “d”, do art. 4º e art. 8º, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QOPM – GIP 10/10590, **REGINALDO ASSUNÇÃO FONSECA**, ao posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

P. P. 11539**ATOS DO PODER EXECUTIVO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP**
DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2004
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, combinado com o Decreto nº 11.356, de 15 de abril de 2004,

MARIA SALES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estruturas do Interior, no município de Miguel Alves – Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ - PIEMTUR
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SORAYA NUNES BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Turístico da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ AUGUSTO LAGE RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Turístico da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade Administrativa-Financeira, da Secretaria do Planejamento.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Vice-Governador.

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

DANIELA LEITE LOPES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Vice-Governador.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo nº TC-0-010703/01-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 04/06/01, que transferiu para a RESERVA REMUNERADA, **JOÃO LUIZ DA COSTA**, 3º Sargento “PM”, GIP-10.1554, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 1º Sargento “PM”, no valor de R\$ **639,24** (seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-010703/01-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR, PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto no item I, do art. 88 e art. 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com o art. 107 e item II do art. 113, da Lei nº 4.295/89, **JOÃO LUIZ DA COSTA**, 3º SARGENTO “PM”, GIP-10.1554, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 1º SARGENTO PM, no valor de R\$ 1.015,31 (hum mil, e quinze reais e trinta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo nº TC-0-000276/00-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 17/11/99, que reformou **VALDIVINO RAMOS DO NASCIMENTO**, Soldado PM – 105702832-4, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de Soldado PM no valor de R\$ 241,36 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-000276/00-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR, nos termos do disposto do item II, do art. 95, combinado com o item V do art. 98, e item II, do art. 101, da Lei nº 3.808 de 16/07/81, **VALDIVINO RAMOS DO NASCIMENTO**, SOLDADO “PM”, 105702832-4, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO PM, no valor de R\$ 646,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

P. P. 11534 a 11538